



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 - DOE nº 73, de 17/04/1996.
Av. Cinco Irmãos nº. 1.200 - CEP: 98118-000 Fone
(Fax): 00.xx 55 643 1074
CNPJ: 04.216.132/0001-06

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2022 – PSS Nº 016/2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO INSTAURADO PELO EDITAL Nº 016/2022

O Prefeito do Município de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, visando à contratação emergencial por prazo determinado junto a Secretaria Municipal da Saúde, para atender a função temporária de **MÉDICO PSIQUIATRA OU MÉDICO GENERALISTA COM FORMAÇÃO E/OU CAPACITAÇÃO EM SAÚDE MENTAL**, amparada em excepcional interesse público reconhecido pela Lei nº 1.176, de 11 de Outubro de 2022, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e art. 230, III, do Título VIII, da Lei Municipal nº 115, de 22 de janeiro de 2002 (Regime Jurídico dos Servidores), torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando a *PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES*.

Desta forma, altera-se os seguintes itens:

4.1 As inscrições serão recebidas entre às **8h (oito horas) do dia 01 de Novembro de 2022** até às **17h (dezessete horas) do dia 11 de Novembro de 2022**, exclusivamente na Administração da Secretaria de Saúde do município, **no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas)** em dias úteis.

6.1 Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão publicará no site do Município, na internet, Edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram as suas inscrições deferidas no dia **16 de Novembro de 2022**.

6.2 Será aberto prazo para recurso em relação às inscrições até às 17 horas do dia **17 de Novembro de 2022**.

6.3 Analisados e considerados os recursos, as inscrições homologadas serão publicadas



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 - DOE nº 73, de 17/04/1996.
Av. Cinco Irmãos nº. 1.200 - CEP: 98118-000 Fone
(Fax): 00.xx 55 643 1074
CNPJ: 04.216.132/0001-06

por meio de Edital, no dia **18 de Novembro de 2022**.

7.3 A prova objetiva será realizada no dia **22 de Novembro de 2022**, no turno da manhã, devendo o(a) candidato(a) com inscrição homologada estar presente no local até às **08h30min.**

7.11 A divulgação do gabarito será no dia **22 de Novembro de 2022**, a partir das 15hs.

7.12 Eventuais impugnações ao gabarito, como recursos, poderão ser interpostos no dia **23 de Novembro de 2022**, no mesmo local das inscrições, mediante petição protocolada com os fundamentos da inconformidade.

8.3 Analisados os currículos inscritos e realizada a correção da grade de respostas, será publicado o resultado com classificação preliminar, na data de **25 de Novembro de 2022**, no site do Município, na internet, e no mural da prefeitura, abrindo-se o prazo de **um dia útil** para os candidatos protocolarem os recursos no local onde realizaram a inscrição, nos termos estabelecidos neste edital.

11.2 Homologado o resultado final, será lançado Edital com a classificação geral dos candidatos na data de **30 de Novembro de 2022**, passando a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

Boa Vista do Cadeado, RS, 31 de Outubro de 2022.

José Fracaro
Pefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado
em exercício.